

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 22.250

Data: 06.02.2015

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**PARAISO DO VALE**", zona suburbana, nesta cidade de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: **LOTE: nº 109 da quadra 07**, Medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte com o Lote 120, com 20,00m; a Leste com Rua Projetada, com 10,00m; a Sul com Lote 108, com 20,00m; e a Oeste com Lote 118, com 10,00m.

Proprietária:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

Registro Anterior:- R-4, referente a matrícula de n.º **15.310**, em data de 10 de Dezembro de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.250:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 64, fls. 141/142v, em data de 02.02.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 680, Sob nº 37.802, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06.02.2015.

AV.2 – 22.250 (Averbação de Construção)

DATA:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0279, datada de 09/04/2015, Habite-se nº 2015/04-0259, datado de 09/04/2015 e Alvará de Construção nº 2015/02-0160, datado de 23/02/2015, processo nº 2015/02-2992 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR nº 0000002898924), assinada por Belcosglo Naufna, Registro Nacional nº A15364-8, em data de 04/11/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Petrópolis, nº 185, Lote 109, quadra 07, Loteamento "**Paraizo do Vale**", Bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro. totalizando uma área construída de **59,37m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002300461), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864412), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 40.660 datado de 02/10/2015.**

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.3 – 22.250 (CND-INSS)

Data:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002942015-88888612, datada de 22/09/2015 e válida até 20/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.34612/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002300461), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864412), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.660 datado de 02/10/2015.**

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.4 – 22.250 (Venda e Compra – PMCMV)****DATA: – 10/05/2016**

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nº **587.201.653**, datado de 06 de maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), com sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por **THALITA SCARLLET DIAS JUSTINO** (C.I. - RG nº 003.370.076 - SSP/RN, expedida em 08/03/2012 e CPF/MF nº 093.857.474-44), brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 08/11/1995, trabalhadora informal, residente e domiciliada na Rua Nilcea de Sá Dantas, 262, Planalto, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 84.559,50** (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 84.559,50** (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), foi pago o ITIV em 09/05/2016, no valor de R\$ 510,90 (quinhentos e dez reais e noventa centavos), conforme certidão da guia nº 2016402376, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002503185), paga em 09/05/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001000747), paga em 09/05/2016 e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 43.620 – datado de 06/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.5 – 22.250 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: – 10/05/2016**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **THALITA SCARLLET DIAS JUSTINO**, devidamente qualificada no **R.4** supra; à credora – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: Norte Shopping - RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 66.599,50** (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 84.559,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Sistema de Amortização: Price-Pos; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,004% a.a., Efetiva: 5,116% a.a.; Encargo Inicial – Amortização/Capital: R\$ 80,03 + Juros: 277,48 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): 7,63 + Prêmio Seguro (DFI): 6,11 + IOF: 0,48 = Total: R\$ 396,73 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 5, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002503185), paga em 09/05/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001000747), paga em 09/05/2016; FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 43.620 – datado de 06/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.6 – 22.250 (Cancelamento de Venda e Compra – PMCMV)****DATA: 19/06/2019**

Procedo, nesta data, ao **CANCELAMENTO** do assento **R.4** supra, em decorrência do Requerimento Unânime das partes **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO** e **BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificados, celebrado em Ceará-Mirim/RN, datado de 27 de maio de 2019, com base no artigo 250, II, da Lei 6.015/73. Requerimento instruído com declaração do **BANCO DO BRASIL S.A.**, que atesta a não

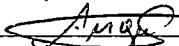


1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

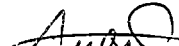
efetivação do Contrato nº 587.201.653, datada de 27/05/2019 e declaração da Secretaria de Tributação de Ceará-Mirim/RN, informando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob nº 1.004.218.03.0150.0001.1 e inexistente cadastro de imóvel em nome da Sra. **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003517521, paga em 13/06/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001638320, paga em 13/06/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: 5,03. **Protocolo nº 52.078 - datado de 27/05/2019 - com reingresso em 31/05/2019.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.7 - 22.250 (Cancelamento de Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 19/06/2019

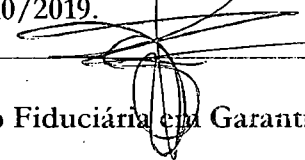
Ainda pelo requerimento acima, procedo ao **CANCELAMENTO** do assento **R.5** supra, em decorrência do Requerimento Unânime das partes **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., THALITA SARLLET DIAS JUSTINO e BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificados, celebrado em Ceará-Mirim/RN, datado de 27 de maio de 2019, com base no artigo 250, II, da Lei 6.015/73. Requerimento instruído com declaração do BANCO DO BRASIL S.A., que atesta a não efetivação do Contrato nº 587.201.653, datada de 27/05/2019 e declaração da Secretaria de Tributação de Ceará-Mirim/RN, informando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob nº 1.004.218.03.0150.0001.1 e inexistente cadastro de imóvel em nome da Sra. **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003517521, paga em 13/06/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001638320, paga em 13/06/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: 5,03. **Protocolo nº 52.078 - datado de 27/05/2019, com reingresso em 31/05/2019.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.8 - 22.250 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 30/10/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2175688-9, datado de 21 de Outubro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), supra qualificada, foi adquirido por **ADRIANA MARIA MARTINS SILVA** (C.I. RG nº 001718244-SSP/RN, expedida em 09/09/2010 e CPF/MF nº 008.307.334-50), brasileira, solteira, nascida em 09/10/1976, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Travessa Recife, nº 36, Nossa da Apresentação, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 25/10/2019, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100498191, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003632763, paga em 24/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001710224, paga em 24/10/2019); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 53.181 - datado de 21/10/2019.**

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.9 - 22.250 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 30/10/2019

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ADRIANA MARIA MARTINS SILVA**, devidamente qualificada no **R.8** supra, ao credor - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a



Matrícula nº 22.250

Data de Abertura 06/02/2015

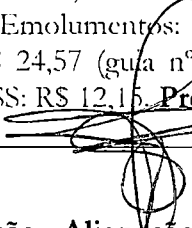
Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

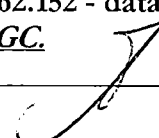
forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1859 - Extremoz/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 16.345,92 (dezesesse mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 53.779,08** (cinquenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oito centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesesse mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 288,69 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 19,79 = Total: R\$ 308,48 (trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/11/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FIDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003632763, paga em 24/10/2019); FRMP R\$ 24,57 (guia nº 0000001710224, paga em 24/10/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 53.181 – datado de 21/10/2019.**

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.10 – 22.250 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/09/2022

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 30/08/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.150, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21/09/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.440,93** (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ADRIANA MARIA MARTINS SILVA** (C.I. – RG nº 001718244-SSP/RN e CPF/MF nº 008.307.334-50), supra qualificada, após ter sido regularmente **intimada em 18/03/2022**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2175688-9 de 21/10/2019, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ: R\$ 116,35; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002338621, paga em 27/09/2022); FCRCPN: R\$ 38,78; ISS: R\$ 20,89; e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo Intimação nº 60.145. Protocolo nº 62.152 - datado de 21/09/2022.**

Selo Digital: RN202200937810020788ZGC.AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 21/09/2022 sob o número 62152

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810020789PAL	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22250
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810020788ZGC	AV- 10	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22250



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202200937810011941VTY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 28 de setembro de 2022

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	417,79
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

Emolumentos	R\$	487,79
FDJ	R\$	138,85
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	46,28
ISS	R\$	24,39
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	701,88
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral



Matrícula nº 22.250

Data: 06.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**PARAISO DO VALE**", zona suburbana, nesta cidade de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: **LOTE: nº 109 da quadra 07**, Medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte com o Lote 120, com 20,00m; a Leste com Rua Projetada, com 10,00m; a Sul com Lote 108, com 20,00m; e a Oeste com Lote 118, com 10,00m.

Proprietária:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 - Candelária, Natal/RN - CEP 59.064-490.

Registro Anterior:- R-4, referente a matrícula de n.º **15.310**, em data de 10 de Dezembro de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.250:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 64, fls. 141/142v, em data de 02.02.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 680, Sob nº 37.802, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06.02.2015.

AV.2 - 22.250 (Averbação de Construção)

DATA:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0279, datada de 09/04/2015, Habite-se nº 2015/04-0259, datado de 09/04/2015 e Alvará de Construção nº 2015/02-0160, datado de 23/02/2015, processo nº 2015/02-2992 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR nº 0000002898924), assinada por Belcosglo Naufna, Registro Nacional nº A15364-8, em data de 04/11/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Petrópolis, nº 185, Lote 109, quadra 07, Loteamento "**Paraizo do Vale**", Bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro. totalizando uma área construída de 59,37m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002300461), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864412), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 40.660 datado de 02/10/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 - 22.250 (CND-INSS)

Data:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002942015-88888612, datada de 22/09/2015 e válida até 20/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.34612/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002300461), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864412), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 40.660 datado de 02/10/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AA000756856

ANOREG/P



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.250.

R.4 - 22.250 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: - 10/05/2016

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nº 587.201.653, datado de 06 de maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), com sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por **THALITA SCARLLET DIAS JUSTINO** (C.I. - RG nº 003.370.076 - SSP/RN, expedida em 08/03/2012 e CPF/MF nº 093.857.474-44), brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 08/11/1995, trabalhadora informal, residente e domiciliada na Rua Nilcea de Sá Dantas, 262, Planalto, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 84.559,50** (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 84.559,50** (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), foi pago o ITIV em 09/05/2016, no valor de **R\$ 510,90** (quinhentos e dez reais e noventa centavos), conforme certidão da guia nº 2016402376, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 310,80**; FDJ: **R\$ 81,36** (guia nº 7000002503185), paga em 09/05/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001000747), paga em 09/05/2016 e FCRCPN: **R\$ 34,77**. Protocolo nº 43.620 - datado de 06/05/2016.

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.5 - 22.250 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: - 10/05/2016

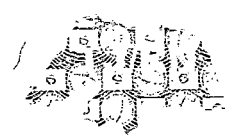
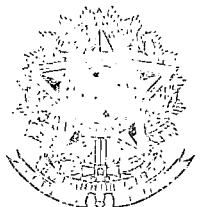
Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **THALITA SCARLLET DIAS JUSTINO**, devidamente qualificada no **R.4** supra; à credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: Norte Shopping - RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$ 0,00**. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: **R\$ 0,00**. Valor total da dívida: **R\$ 66.599,50** (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Valor do Desconto: **R\$ 17.960,00** (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 84.559,50** (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Sistema de Amortização: Price-Pos; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,004% a.a., Efetiva: 5,116% a.a.; Encargo Inicial - Amortização/Capital: **R\$ 80,03** + Juros: 277,48 + Taxa de Adm.: **R\$ 25,00** + Prêmio Seguro (MIP): 7,63 + Prêmio Seguro (DFT): 6,11 + IOF: 0,48 = Total: **R\$ 396,73** (trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 5, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002503185), paga em 09/05/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001000747), paga em 09/05/2016; FCRCPN: **R\$ 23,76**. Protocolo nº 43.620 - datado de 06/05/2016.

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.6 - 22.250 (Cancelamento de Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 19/06/2019

Procedo, nesta data, ao **CANCELAMENTO** do assento R.4 supra, em decorrência do Requerimento Unânime das partes **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO** e **BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificados, celebrado em Ceará-Mirim/RN, datado de 27 de maio de 2019, com base no artigo 250, II, da Lei 6.015/73. Requerimento instruído com declaração do **BANCO DO BRASIL S.A.**, que atesta a não



Matrícula nº 22.250

Data de Abertura 06/02/2015

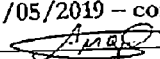
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

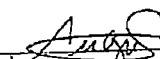
Livro Nº 2 - Registro Geral

efetivação do Contrato nº 587.201.653, datada de 27/05/2019 e declaração da Secretaria de Tributação de Ceará-Mirim/RN, informando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob nº 1.004.218.03.0150.0001.1 e inexistência de cadastro de imóvel em nome da Sra. **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003517521, paga em 13/06/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001638320, paga em 13/06/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: 5,03. Protocolo nº 52.078 - datado de 27/05/2019 - com reingresso em 31/05/2019.

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.7 - 22.250 (Cancelamento de Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)
DATA: 19/06/2019

Ainda pelo requerimento acima, procedo ao **CANCELAMENTO** do assento R.5 supra, em decorrência do Requerimento Unânime das partes **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., THALITA SARLLET DIAS JUSTINO e BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificados, celebrado em Ceará-Mirim/RN, datado de 27 de maio de 2019, com base no artigo 250, II, da Lei 6.015/73. Requerimento instruído com declaração do **BANCO DO BRASIL S.A.**, que atesta a não efetivação do Contrato nº 587.201.653, datada de 27/05/2019 e declaração da Secretaria de Tributação de Ceará-Mirim/RN, informando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob nº 1.004.218.03.0150.0001.1 e inexistência de cadastro de imóvel em nome da Sra. **THALITA SARLLET DIAS JUSTINO**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003517521, paga em 13/06/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001638320, paga em 13/06/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: 5,03. Protocolo nº 52.078 - datado de 27/05/2019, com reingresso em 31/05/2019.

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.8 - 22.250 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)
DATA: 30/10/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.2175688-9, datado de 21 de Outubro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), supra qualificada, foi adquirido por **ADRIANA MARIA MARTINS SILVA** (C.I. - RG nº 001718244-SSP/RN, expedida em 09/09/2010 e CPF/MF nº 008.307.334-50), brasileira, solteira, nascida em 09/10/1976, auxiliar de escritório e assemblheiras, residente e domiciliada na Travessa Recife, nº 36, Nossa da Apresentação, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 25/10/2019, no valor de **RS 522,00** (quinhentos e vinte e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100498191, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **RS 376,22**; FDJ: **RS 98,48** (guia nº 7000003632763, paga em 24/10/2019); FRMP: **RS 24,57** (guia nº 0000001710224, paga em 24/10/2019); FCRCPN: **RS 37,62**; FUNAF: **RS 11,64**; e ISS: **RS 18,81**. Protocolo nº 53.181 - datado de 21/10/2019.

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.9 - 22.250 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)
DATA: 30/10/2019

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ADRIANA MARIA MARTINS SILVA**, devidamente qualificada no **R.8** supra, ao credor - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a

AA000756857

ANOREG/



Matrícula nº 22.250

Data de Abertura 06/02/2015

Ficha nº 02-v

1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1859 - Extremoz/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 16.345,92 (dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 53.779,08 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oito centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+i): R\$ 288,69 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 19,79 = Total: R\$ 308,48 (trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/11/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDIJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003632763, paga em 24/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001710224, paga em 24/10/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. Protocolo nº 53.181 - datado de 21/10/2019.

REGISTRADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

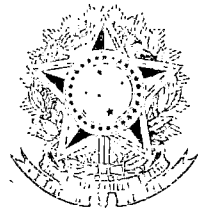
AV.10 - 22.250 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 28/09/2022

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 30/08/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.150, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21/09/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 87.440,93 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante ADRIANA MARIA MARTINS SILVA (C.I. - RG nº 001718244-SSP/RN e CPF/MF nº 008.307.334-50), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 18/03/2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2175688-9 de 21/10/2019, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 417,79; FDIJ: R\$ 116,35; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002338621, paga em 27/09/2022); FCRCPN: R\$ 38,78; ISS: R\$ 20,89; e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 60.145. Protocolo nº 62.152 - datado de 21/09/2022.

Selo Digital: RN202200937810020788ZGC.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022250 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

() referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 28/09/2022.

Eu _____

Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 299,55
Ao FDJ	R\$ 81,59
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 27,20
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01

Protocolo: 230254

Data da expedição: 28/09/2022

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202200937810011223SXA

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



AA000756858



EM BRANCO